



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min horas, na sala da direção, no Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede na Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a **28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof. Eduardo Teixeira da Silva e José Eduardo Padilha de Sousa, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Juliana Verga Shirabayashi, Leomara Floriano Ribeiro, Marco Aurélio Reis dos Santos, Renata Bachin Mazzini Guedes e Simão Nicolau Stelmastchuk; representando os docentes: Osvaldo Guedes Filho e Rodrigo Clemente Thom de Souza; representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafeel Trad Perandré; representando os discentes Daiane Cristina Mendes Gonçalves e Marlucci Pereira Cardoso; e secretariando a reunião: Mônica Batoqui França. **ORDEM DO DIA: 1) ALTERAÇÃO DE DATA DE FERIADO MUNICIPAL:** o presidente, Prof. Eduardo Teixeira da Silva, informou a todos que no dia 14 de dezembro o município de Jandaia do Sul comemora seu aniversário, e devido a isso a UFPR Jandaia do Sul este ano não terá atividades. Pensando em melhorias no calendário para os próximos anos, o professor sugere uma alteração no dia de compensação desse feriado, visto que a cidade de Jandaia do Sul não comemora a data no dia 14/12, e sim no dia 02/01, por conta das atividades do comércio. A proposta por ele apresentada foi a de que esse ano continue como está e, para os próximos anos, a compensação desse feriado seja no dia 08/09, uma vez que essa data é dia da padroeira de Curitiba, e as atividades da UFPR ficam suspensas, o que provoca alguns problemas na comunicação e necessidades administrativa e financeira com eles por estarem fechados. O professor menciona ainda que poderia auxiliar no calendário acadêmico, já que utilizaríamos os mesmos dias de Curitiba. Após ampla discussão pelos conselheiros, decidiu-se discutir essa alteração no próximo ano, uma vez que em 2019 ambas as datas, 14/12 e 08/09 cairão em finais de semana. Aprovado por todos. **2) APRECIÇÃO DOS JURAMENTOS DE TURMA:** os coordenadores de curso Juliana Verga Shirabayashi, Leomara Floriano Ribeiro, Renata Bachin Mazzini Guedes e Simão Nicolau Stelmastchuk apresentaram ao Conselho os Juramentos de Turma a serem apresentados na colação de grau que acontecerá em Março/2019, informando que todos já foram aprovados em reuniões de Colegiado de Curso. Após leitura e apreciação, todos os juramentos foram aprovados por unanimidade. **3) AFASTAMENTO DOCENTE DO PAÍS:** O professor José Eduardo Padilha de Sousa fez a exposição do seu pedido de afastamento do país no período de 21/02/2019 a 10/03/2019 (incluindo período de trânsito), para: **(1)** 23/02/2019 a 03/03/2019 - Visita de colaboração científica à University of Delaware, no grupo do professor Anderson Janotti. Neste período serão realizadas reuniões de trabalho sobre a temática de novos materiais bidimensionais; **(2)** 04/03/2019 a 08/03/2019 - Participação no evento APS March Meeting 2019 - Boston MA. No APS March Meeting 2019, será apresentado o trabalho como comunicação oral, com o título: Electronic and Photocatalytic Properties of Semiconductor Janus Monolayers Metal-Chalcogenides. Após apreciação pelos membros do conselho, o pedido foi aprovado por unanimidade. **4) APRECIÇÃO DE AD REFERENDUM SOBRE O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA:** o professor Simão Nicolau Stelmastchuk informou ao conselho que o Projeto do curso de Segunda Licenciatura é uma das estratégias que o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, juntamente com a PROGRAD, para que se consiga alavancar o curso principalmente com as vagas ociosas. O professor mencionou que a ideia de criação do curso surgiu pela análise de um Relatório da CGU que disserta sobre duas questões que abrangem não só o *Campus* Jandaia do Sul, mas toda a universidade: a baixa procura para entrada de alunos e a permanência do aluno nos cursos. O professor frisou que o projeto já está nos tramites finais (processo SEI nº 23075.070226/2018-37) e

reforçou que se trata de uma modalidade nova, pautada na resolução nº 02/15 – CNE, específica para as licenciaturas, onde uma pessoa que já possui uma licenciatura pode cursar uma segunda licenciatura com carga horária reduzida. Após ampla explanação sobre o curso pelo professor Simão Nicolau Stelmastchuk, o presidente Eduardo Teixeira da Silva parabenizou todos os envolvidos no projeto de criação do curso e frisou que o colegiado tem apoio irrestrito da instituição para que esse curso atinja as expectativas. Após discussão pelos membros do colegiado, colocado em votação a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Ciências Exatas – Física / Química / Matemática foi aprovado por unanimidade. **5) APRECIÇÃO DE AD REFERENDUM SOBRE RENOVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO:** o Prof. Simão Nicolau Stelmastchuk, coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, informou a todos que o concurso 348/2017 – PROGEPE, para a contratação de professor para a área de conhecimento Matemática (processo SEI nº 23075.071773/2018-30) está próximo do seu prazo de validade, que finda em 28/12/2018. Porém, em reunião de Colegiado de Curso, os professores mencionaram que, caso o curso recebesse uma vaga para a mesma área de conhecimento, o perfil necessário seria o mesmo e, por conta disso, optou-se pela renovação do concurso por mais um ano. Após análise pelos presentes, o pedido foi aprovado por unanimidade. **6) ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO:** o Prof. Simão Nicolau Stelmastchuk, coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, solicitou contratação de professor substituto para atuar durante o período de afastamento para licença maternidade da professora Juliana Verga Shirabayashi (processo SEI nº 23075.072136/2018-81). O perfil da vaga aprovado na 42ª reunião ordinária do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas e consta no processo mencionado. Colocado em votação a contratação de professor substituto e o perfil da vaga foram aprovados por unanimidade. **7) APRECIÇÃO DE AD REFERENDUM SOBRE ALTERAÇÕES EM FICHA I DE DISCIPLINA:** o Prof.ª Leomara Floriano Ribeiro relatou ao conselho que este ano a disciplina de TCC, do curso de Engenharia de Alimentos, teve sua primeira turma executando a disciplina com o formato que constava em sua Ficha I. Após análise da ementa da disciplina e com base nas dificuldades encontradas pelos alunos durante a execução, uma vez que na ementa constava a criação de um projeto industrial, a professora entrou em contato com a PROGRAD para solicitar a alteração da Ficha I da disciplina. Em um primeiro pedido a alteração não foi concedida, porém, o colegiado optou por se reunir e tentar verificar novamente com a PROGRAD a possibilidade de mudança na Ficha I uma vez que o curso de Engenharia de Produção havia conseguido algumas alterações. Sendo assim, após um novo pedido, fundamentado e comprovado que não haveria prejuízos aos alunos, comprovando ainda a excepcionalidade do caso, foi concedida a alteração na Ficha I da disciplina de TCC do curso de Engenharia de Alimentos pela PROGRAD para valer a partir do ano de 2019, sendo alterada como Ajuste Curricular, onde a carga horária da disciplina continua a mesma, alterando somente aspectos relacionados à sua execução. Após análise pelos conselheiros, o item foi aprovado por todos. **8) PEDIDO DE REMOÇÃO DE DOCENTE 23075.043905/2018-33:** o presidente Eduardo Teixeira da Silva apresentou ao conselho dois subitens a serem analisados pelo conselho referentes ao item em questão: 8.1) RELATO DE VISTAS DO PROCESSO: a Prof.ª. Leomara Floriano Ribeiro apresentou ao conselho seu relato sobre seu pedido de vistas ao processo referente ao pedido de remoção do Prof. Valdir Rosa. A docente leu partes do documento que se encontra disponível a todos os conselheiros, pontuando as partes elencadas por ela como mais importantes e frisou, por fim, seu parecer com relação ao mesmo, sendo ele desfavorável ao pedido de remoção. 8.2) LEITURA DA ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO SETOR PALOTINA/UFPR: o Prof. Osvaldo Guedes Filho informou aos conselheiros que, como representante docente no conselho, recebeu e-mail da docente Selma dos Santos Rosa para que fizesse a leitura da Ata de Reunião do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Setor Palotina/UFPR (documento presente nos processos nº 23075.060626/2018-94 e nº 23075.069519/2018-71), setor de origem do professor Valdir Rosa, o qual abriu processo de remoção para o Campus Avançado Jandaia do Sul, analisado no item em questão. O professor fez a leitura do documento em questão, colocando a disposição dos conselheiros para conhecimento de todos, onde apresenta o parecer favorável da instituição para com o pedido de remoção, condicionando a saída do professor mediante recebimento de código de vaga docente pelo Campus Jandaia do Sul, caso seja aprovado o pedido. Após ampla discussão pelos membros do conselho, o presidente Eduardo Teixeira da Silva colocou em votação o parecer que consta no relato da Professora. Leomara Floriano Ribeiro, sendo esta nominal. A votação obteve o seguinte resultado: 6 votos favoráveis ao parecer, pelos seguintes conselheiros: Eduardo Teixeira da Silva, José Eduardo Padilha de Sousa, Daiane Cristina Mendes Gonçalves, Juliana Verga Shirabayashi, Yhann Hafaél Trad Perandré e Simão Nicolau Stelmastchuk; 1 voto contrário ao parecer, sendo ele do professor

Alexandre Prusch Züge, onde o professor pediu para que constasse que vota em nome do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação; e 4 abstenções: Mônica Batoqui França, Renata Bachin Mazzini Guedes, Rodrigo Clemente Thom de Souza e Osvaldo Guedes Filho. Sendo assim, como encaminhamento, o Prof. Eduardo Teixeira da Silva sugere que o processo retorne para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e que este, apresente o provimento a ser dado a vaga. Encaminhamento aprovado por todos. **9) AVALIAÇÃO DE 2ª ETAPA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROF. MARCELO JOSÉ DA SILVA:** A vice-coordenadora Professora. Renata Bachin Mazzini Guedes e o Prof. Osvaldo Guedes Filho relataram o processo de avaliação de estágio probatório 23075.068134/2018-97, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e o docente Marcelo José da Silva recebeu pontuação máxima na primeira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **10) PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO 23075.061196/2018-78:** A Prof.ª. Renata Bachin Mazzini Guedes informou ao conselho que a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola recebeu via e-mail um pedido de Aproveitamento de Concurso Público da Patrícia Pereira Dias. A solicitante informou que realizou um concurso na UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, campus de Unaí – MG, ficando na segunda colocação, para as áreas de atuação: Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo, Construções Rurais e Ambiente e Energização Rural. Verificando o lattes da mesma, analisaram que ela é Engenheira Ambiental e possui muitos trabalhos na área de solos. Em reunião de NDE e Colegiado, foi analisado que, como o Colegiado já possui professor na área de solos, foi decidido em ambas as instâncias pelo parecer desfavorável ao pedido. Após análise pelos conselheiros, o parecer desfavorável foi aprovado por todos. **11) PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE:** A Prof.ª. Renata Bachin Mazzini Guedes informou ao conselho que a Coordenação do curso de Engenharia Agrícola recebeu via SEI (processo nº 23075.033592/2018-13) um pedido de Redistribuição Docente para a Universidade Federal do Paraná do professor David Cardoso Dourado, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2361925, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. A professora Renata mencionou que o pedido foi analisado em reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e colegiado do curso de Engenharia Agrícola, informando ainda que após bastante debate sobre o assunto em ambas as instâncias, o pedido teve um parecer desfavorável. A professora Renata explanou sobre as discussões que tiveram e apresentou o pedido do professor juntamente com seu currículo *lattes*. Após ampla discussão pelos membros do conselho decidiu-se, por unanimidade, aprovar o parecer apresentado pelas instâncias do curso de Engenharia Agrícola, sendo desfavorável ao pedido apresentado. **12) ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO:** o Prof. Alexandre Prusch Züge apresentou o item em questão informando que se trata de uma vaga de Professor Substituto para cobrir o afastamento integral para capacitação do Professor Rogério Ferreira da Silva (matrícula 1719945 – autorizado pela Portaria 3271/PROGEPE, documento SEI nº 1467247), uma vez que o contrato com o professor substituto Ricardo Bortolo Vieira se encerrará no dia 31 de dezembro de 2018 (processo nº 23075.073076/2018-13). O docente relatou ainda o perfil de vaga aprovado na 27ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, realizada em 06/12/2018. Colocado em votação, a abertura do teste seletivo para contratação de professor substituto juntamente com o perfil da vaga foram aprovados por unanimidade. **INFORMES: 1) ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTE NO CONSELHO:** a discente Daiane Cristina Mendes Gonçalves informou a todos as alterações em seus representantes discentes no Conselho Diretor para o próximo ano, ficando sua composição da seguinte forma: os alunos Daiane Cristina Mendes Gonçalves e Gabriel Oberdan Boychiko como titulares e os alunos Ariane Welke Pinto e André Luis Czekalski Silva como suplentes. **2) ESCLARECIMENTOS SOBRE JORNADA FLEXIBILIZADA DE TRABALHO:** a técnica administrativa Mônica Batoqui França, juntamente com o professor Eduardo Teixeira da Silva, informaram ao Conselho que, em decisão do COUN, a resolução nº 12/17 – COUN, que dissertava sobre a jornada flexibilizada de trabalho, tornou-se sem efeito, ficando a jornada flexibilizada mantida como estava até o dia 31/12/2018. O COUN definiu que a reitoria elaboraria uma nova instrução de pedidos de jornada flexibilizada, instrução essa que já foi elaborada emitindo-se a Portaria Nº 643/REITORIA, de 26 de novembro de 2018, onde consta, dentre outros aspectos, que a responsabilidade pela autorização de implantação de jornada flexibilizada a partir de 2019 fica a cargo do Reitor. Ambos explicaram ainda que, no que tange ao Conselho Setorial, os pedidos de flexibilização serão encaminhados ao Conselho como parte do processo para que seja analisado se os processos cumprem os requisitos para que dê continuidade ao andamento dos processos, indo à PROGEPE e posteriormente à Reitoria. O professor Eduardo Teixeira da Silva informou que o

assunto voltará a ser discutido posteriormente a medida de pedidos forem sendo encaminhados. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e cinco minutos o presidente Prof. Eduardo Teixeira da Silva encerrou a reunião, da qual eu, Mônica Batoqui França, lavei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/03/2019, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE CRISTINA MENDES GONCALVES, Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/04/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/04/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 05/04/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 05/04/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 05/04/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFANEL TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 08/04/2019, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/04/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VERGA SHIRABAYASHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/04/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO REIS DOS SANTOS, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 11/04/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO GUEDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCI PEREIRA CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1660661** e o código CRC **5AA33C30**.

Referência: Processo nº 23075.011102/2018-10

SEI nº 1660661